



## STI - Secretaria de Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 9 2 7 6 / 2 0 1 6

Institui o Comitê Gestor do Programa de Gestão por Eficiência do Sistema SAJ nas Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **PROJETO JUSTIÇA BANDEIRANTE**

O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contínua capacitação dos usuários do sistema SAJ;

**CONSIDERANDO** que projeto desta magnitude exige acompanhamento integral de áreas envolvidas,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir o Comitê Gestor do Programa de Gestão por Eficiência do Sistema SAJ nas Unidades do Tribunal de Justiça, denominado **PROJETO JUSTIÇA BANDEIRANTE**.

Artigo 2º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes Magistrados, bem como pelo grupo de servidores que atuarão como Gerentes de Projetos e Equipes Estratégicas:

#### Comitê Gestor:

Dr. **ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES**, Juiz Assessor da Presidência

Dr. **TOM ALEXANDRE BRANDÃO**, Juiz Assessor da Presidência

Dr. **RODRIGO MARZOLA COLOMBINI**, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça

Dr. **AIRTON PINHEIRO DE CASTRO**, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça

#### Gerentes do Projeto:

**ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO**, Secretária da Secretaria de Tecnologia da Informação

**ELAINE RUY MAGALHÃES**, Secretária da Secretaria Judiciária

**PEDRO CRISTÓVÃO PINTO**, Secretário da Secretaria da Primeira Instância

**ANA LÚCIA DA COSTA NEGREIROS**, Diretora de Departamento da STI 8

#### Equipe Estratégica:

**MARIA CRISTINA BOBADILLA**, Coordenadora da STI 8.1

**LUCIANA PIRES ZAVALA**, Coordenadora da SPI 2.4

**CLÓVIS RIBEIRO DA CRUZ**, Coordenador da SPI 4.2

**LUIZ CARLOS GARCIA CARDOSO**, Coordenador da SPI 2.3

**ALINE REGINA GUIMARÃES RUSSO**, Chefe de Seção Judiciário da SJ 3.3.6

**DANIELA DE SIQUEIRA**, Escrevente Técnico Judiciário, Gabinete Desembargador Paulo Roberto Grava Brazil

**CARLA TEIXEIRA DA SILVA**, Assistente Jurídico, Gabinete Desembargador Luis Soares de Mello Neto

**PATRICIA LUCIANA DE OLIVEIRA EGEEA**, Assistente Jurídico, Gabinete Desembargador Rubens Rihl Pires Corrêa

**GIANFRANCESCO DOS SANTOS CHIRIELEISON**, Coordenador DARAJ 6

**CARLOS DARWIN DE MATTOS**, Coordenador DARAJ 10

Artigo 3º - As reuniões e demais atividades do Comitê Gestor terão assistência de equipe a ser designada pela empresa SOFTPLAN.

Artigo 4º - Os servidores designados Equipe Estratégica pela Secretaria da Primeira Instância, ficarão afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, com dedicação exclusiva perante o Comitê.

Artigo 5º - Os demais servidores integrantes da Equipe Estratégica poderão ser afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, sempre por prazo certo e com prévia autorização do Comitê Gestor.

Artigo 6º - A gerência do projeto poderá ainda convocar servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) como Equipe Operacional e das Diretorias do Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias (DARAJS), podendo ficar afastados de suas funções, sem prejuízo de vencimentos e de suas designações, sempre por prazo certo e com prévia autorização do Comitê Gestor.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 9.148/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 março de 2016.

(a) **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**

Presidente do Tribunal de Justiça